



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 403/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de julho de 2004.

- Considerando o que consta no Estatuto do Idoso (Lei nº10.741 de 01 de outubro de 2003) em especial nos seu artigo 3º, item I e artigos 15 e 19;
- Considerando a Portaria nº 0-51-R de 06 de julho de 2004, publicada pela Secretaria de Estado da Saúde/IESP, que estabelece prioridades no atendimento aos usuários com mais de 60(sessenta) anos;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que os Municípios estendam os efeitos da referida Portaria aos serviços de saúde sob gestão municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, ~~30~~ de julho de 2004.

**JOÃO FELÍCIO SCARDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES